



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.540.534,01</b>	<b>1.500.977,78</b>	<b>1.446.278,09</b>	<b>1.523.772,42</b>	<b>1.633.848,82</b>	<b>1.840.136,06</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>120.731,25</b>	<b>114.405,34</b>	<b>91.303,36</b>	<b>72.756,06</b>	<b>98.318,41</b>	<b>152.857,40</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>115.270,06</b>	<b>111.228,80</b>	<b>88.343,75</b>	<b>70.629,78</b>	<b>96.711,13</b>	<b>150.395,52</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.327,99	3.642,36	1.539,80	616,18	928,56	982,21
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	20.699,82	21.766,78	15.866,02	15.679,22	11.841,09	29.577,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.625,70	985,25	6.604,22	9.336,13	11.917,96	30.958,88
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	5.227,44	1.522,12	3.048,82	7.374,72	1.857,54	4.630,70
1.1.1.3.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	83.389,11	83.312,29	61.284,89	37.623,53	70.165,98	84.246,73
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>5.461,19</b>	<b>3.176,54</b>	<b>2.959,61</b>	<b>2.126,28</b>	<b>1.607,28</b>	<b>2.461,88</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	214,59	109,59	161,45	156,96	95,89	323,75
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	52,62	10,33	145,92	164,78	30,05	33,60
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	350,70	10,33	145,92	164,78	30,05	14,55
1.1.2.2.21.01	Taxa de Expediente	1.932,01	1.349,43	1.233,96	828,64	768,62	1.154,57
1.1.2.2.21.02	Taxa de Certidão	1.358,36	718,11	684,82	599,31	528,29	488,13
1.1.2.2.21.03	Taxa de Iluminação de Lotes Vagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	155,09
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	833,68	445,84	321,19	121,14	86,33	156,76
1.1.2.2.99.01	Taxa de Conservação de Calçamento	664,54	532,91	266,35	90,67	68,05	135,43
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>5,77</b>	<b>15,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>5,77</b>	<b>15,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5,77	15,42	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>18.592,56</b>	<b>16.458,85</b>	<b>19.827,30</b>	<b>21.435,90</b>	<b>19.512,17</b>	<b>29.820,50</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>17.106,88</b>	<b>16.401,94</b>	<b>19.742,77</b>	<b>21.346,90</b>	<b>19.422,33</b>	<b>29.721,32</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	332,40	276,84	405,72	438,64	295,64	112,94
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	390,68	407,82	428,29	487,24	372,99	280,55
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	2.140,28	1.974,40	2.067,53	2.075,35	1.863,96	1.328,18
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	22,83	11,41	0,01	19,41	25,98	15,41
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	14.220,69	13.731,47	16.841,22	18.326,26	16.863,76	27.984,24
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>1.485,68</b>	<b>56,91</b>	<b>84,53</b>	<b>89,00</b>	<b>89,84</b>	<b>99,18</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.485,68	56,91	84,53	89,00	89,84	99,18
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>48,71</b>	<b>805,26</b>	<b>1.124,09</b>	<b>560,56</b>	<b>681,03</b>	<b>64,78</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>48,71</b>	<b>805,26</b>	<b>1.124,09</b>	<b>560,56</b>	<b>681,03</b>	<b>64,78</b>
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	48,71	805,26	1.124,09	560,56	681,03	64,78
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.382.050,03</b>	<b>1.353.439,79</b>	<b>1.317.981,56</b>	<b>1.368.171,83</b>	<b>1.497.022,45</b>	<b>1.626.457,19</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.262.134,60</b>	<b>1.351.524,36</b>	<b>1.316.066,13</b>	<b>1.366.256,40</b>	<b>1.495.107,02</b>	<b>1.624.541,75</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	310.613,05	379.406,70	334.123,91	317.997,78	402.869,16	618.240,27
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	136,54	635,54	299,18	7.567,50	135,94	358,75
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.09	Compensação Financeira de Esforço Exportação-CEX	0,00	0,00	0,00	40.321,35	72.132,49	56.226,92
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	65.238,41	63.632,95	63.444,80	69.090,26	69.744,74	69.617,85
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.634,00	5.879,17	6.333,97	5.859,31	5.485,53	4.779,84
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	8.417,50	19.217,50	8.417,50	19.217,50	0,00	8.978,67
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	13.200,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	6.384,00	6.972,00	6.972,00	6.972,00	15.950,67	13.944,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	5.748,88	0,00	3.094,40	1.547,20	1.547,20
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	1.200,00	1.215,60	600,00	600,00	600,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	17.800,00	20.161,17
1.7.2.1.33.40	Programa Saúde em Casa.	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	3.379,40	0,00	1.108,60	2.220,40	0,00	2.074,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	5.870,86	5.972,48	5.818,62	6.221,97	6.141,21	6.105,95
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	3.128,40	3.128,40	3.128,40	3.128,40	3.128,40	3.128,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	3.750,90	0,00	1.875,45	8.009,74	1.875,45	1.875,45
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	6.134,29	6.134,29	6.134,29	0,00	6.134,29	6.134,27
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	7.718,67	7.718,67	7.718,67	7.718,67	7.718,67	7.718,67
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	720.742,39	733.915,42	764.186,81	743.717,55	775.430,18	692.441,48
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	5.840,36	7.626,33	4.938,88	2.322,16	2.461,28	1.660,33
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.124,87	14.757,84	14.219,02	14.819,76	14.851,20	15.249,65
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.057,25	0,00	0,00	3.768,44	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	82.163,71	87.078,19	83.630,43	87.809,21	91.100,61	75.498,88
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>119.915,43</b>	<b>1.915,43</b>	<b>1.915,43</b>	<b>1.915,43</b>	<b>1.915,43</b>	<b>1.915,44</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	79.915,43	1.915,43	1.915,43	1.915,43	1.915,43	1.915,44



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.105,69</b>	<b>15.853,12</b>	<b>16.041,78</b>	<b>60.848,07</b>	<b>18.314,76</b>	<b>30.936,19</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>3.494,35</b>	<b>1.788,96</b>	<b>2.105,28</b>	<b>2.378,77</b>	<b>5.685,55</b>	<b>4.526,68</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	139,71	106,80	145,74	42,07	69,92	176,94
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,15	0,00	0,00	42,88	0,00	0,68
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	266,27	219,39	0,00	1.208,58	115,77	190,36
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	1.002,13	1.418,57	1.799,77	830,12	1.851,42	1.882,90
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qu	486,33	31,69	7,83	7,19	7,19	165,26
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	109,10	12,51	151,94	247,93	67,31	51,70
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.490,66	0,00	0,00	0,00	3.573,94	2.058,84
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>83,53</b>	<b>1.038,20</b>	<b>530,80</b>	<b>1.374,19</b>	<b>348,74</b>	<b>2.248,65</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	83,53	1.038,20	530,80	1.374,19	348,74	2.248,65
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>3.047,17</b>	<b>1.834,18</b>	<b>2.407,85</b>	<b>53.719,15</b>	<b>1.587,40</b>	<b>2.439,32</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	1.706,11	1.720,10	2.285,11	883,02	1.537,00	2.174,46
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.249,44	97,39	17,69	52.679,39	17,69	165,68
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	91,62	16,69	105,05	156,74	32,71	99,18
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>12.480,64</b>	<b>11.191,78</b>	<b>10.997,85</b>	<b>3.375,96</b>	<b>10.693,07</b>	<b>21.721,54</b>
1.9.9.0.99.01	Rendas Eventuais	2.827,17	1.691,98	2.373,69	2.358,72	2.012,37	1.907,56
1.9.9.0.99.02	Fundo Municipal de Saúde	9.653,47	9.419,80	8.624,16	1.017,24	8.680,70	19.709,98
1.9.9.0.99.03	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.04	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	104,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>3.600,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>3.600,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-193.315,60</b>	<b>-209.293,05</b>	<b>-206.050,77</b>	<b>-200.061,87</b>	<b>-220.851,20</b>	<b>-212.034,37</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-193.315,60</b>	<b>-209.293,05</b>	<b>-206.050,77</b>	<b>-200.061,87</b>	<b>-220.851,20</b>	<b>-212.034,37</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-193.315,60</b>	<b>-209.293,05</b>	<b>-206.050,77</b>	<b>-200.061,87</b>	<b>-220.851,20</b>	<b>-212.034,37</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-56.935,33	-69.545,21	-61.244,89	-58.391,65	-73.845,89	-80.630,70
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-18,74	-84,71	-39,87	-906,04	-18,10	-47,79
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	-1.414,83	-1.414,83	-1.414,83	-1.414,83	-1.414,83	-1.414,83
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-132.112,08	-134.526,69	-140.075,44	-136.323,43	-142.522,13	-126.924,52
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-778,44	-1.016,50	-669,39	-309,46	-328,02	-221,27
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.056,18	-2.705,11	-2.606,35	-2.716,46	-2.722,23	-2.795,26